

Poder Legislativo Municipal do Ribeirão Casa "José Coutinho"

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃONº 130/2022

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, no de requerer ao Poder Executivo Municipal, a implantação do Programa Cozinha Comunitária no Município de Ribeirão.

JUSTIFICAÇÃO

As Cozinhas Comunitárias são equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional que possuem capacidade mínima de 100 refeições diárias, funcionamento mínimo de cinco dias na semana e devem estar instaladas em locais estratégicos (próximo aos CRAS e outros equipamentos da Rede de assistência).

As Cozinhas Comunitárias também desenvolvem atividades de inclusão social produtiva, fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária e ações de educação alimentar e nutricional.

Desta forma, conclamamos aos llustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 24 de agosto de 2022.

Edgar José da Silva Neto Vereador POR UNANIMIDADE D A FAVOR D CONTRA

Em, 24 de agosto

APROVADO

de 2021

REJEITADO

Presidenta